

Pregão Eletrônico nº 00014/2022

Objeto: Aquisição de uniformes e fardamentos

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 13:01hs, o(a) Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, CNPJ - 41.522.228/0001-29, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Cláudia Maria dos Santos Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Eliane Araújo Sales, com o objetivo de adquirir: Aquisição de uniformes e fardamentos, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391, CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34, ME/EPP: Sim
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO, CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53, ME/EPP: Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI, CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81, ME/EPP: Sim
LOJA VIANA LTDA, CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46, ME/EPP: Sim
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI, CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02, ME/EPP: Sim
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME, CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21, ME/EPP: Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22, ME/EPP: Sim
D. R. DOS SANTOS NETO, CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98, ME/EPP: Sim
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA, CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52, ME/EPP: Sim
EVENI DA SILVA BRITO, CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26, ME/EPP: Sim
F. E. SOARES CAVALCANTE, CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32, ME/EPP: Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD, CPF/CNPJ: 46.344.078/0001-24, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote: 1 - Calça de tecido tipo Brim, modelo 1/2 elástico, com zíper, passantes, 2 bolsos frontais e 1 traseiro

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 11:52:55
Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:17:11
Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:38:33
Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:07:01

Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:20:20
Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:39:30
Valor da Oferta: 85,50
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:36:45
Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: PRÓPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 11:46:12
Valor da Oferta: 80,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:28:20
Valor da Oferta: 50,00
Marca do Produto: POPELINE

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:40:39
Valor da Oferta: 95,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:32:49	78,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:33:21	49,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:33:33	30,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:35:16	25,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:35:50	20,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:09	15,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:37:39	55,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:38:52	85,50

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção	Hora Registro Intenção	Motivação

		Recurso	Recurso	
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:53:20	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:22:29	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco

				contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada.De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa.N o pregão eletrônico é
--	--	--	--	---

				proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo).A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:46:10	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do

				Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal
--	--	--	--	---

Lote: 2 - Conjunto esportivo (camisa e short) - confeccionado em cacharrel dry liso, 100% Poliéster, gramatura

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 11:54:21
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:00:10
Valor da Oferta: 60,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:17:35
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:39:34
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:08:00
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:21:29
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 17:40:06
Valor da Oferta: 76,50
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:37:07
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 11:54:03
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:29:22
Valor da Oferta: 50,00
Marca do Produto: POPELINE

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:41:21
Valor da Oferta: 85,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:33:07	45,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:33:18	44,95
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:33:34	44,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:34:01	30,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:34:10	29,95
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:34:41	20,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:35:29	15,00
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:36:54	38,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:37:49	25,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:37:59	50,00
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:38:47	35,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:39:11	76,50

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:45:32	DE ACORDO COM O EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do

				item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado dosistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:53:34	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:22:49	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo,

				apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais. Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal,
--	--	--	--	---

				encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não
--	--	--	--	---

				fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:46:18	Indeferido	Vistos, etc... Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal

Lote: 3 - Conjunto Esportivo (Camisa e Short) - Camisa de futebol personalizada, malha dry fit, sublimação dig

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 11:57:01

Valor da Oferta: 83,33

Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:01:09

Valor da Oferta: 65,00

Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:18:21

Valor da Oferta: 83,33

Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 09:39:57

Valor da Oferta: 83,33

Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:08:22

Valor da Oferta: 83,00

Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:22:35
Valor da Oferta: 83,33
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:40:42
Valor da Oferta: 74,99
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:37:33
Valor da Oferta: 83,33
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:00:48
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:30:49
Valor da Oferta: 50,00
Marca do Produto: IMPERMEÁVEL VINILO PVC

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:42:14
Valor da Oferta: 83,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:33:27	49,95
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:33:29	62,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:34:10	48,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:34:14	30,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:35:48	25,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:36:03	20,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:37:36	17,00
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:37:37	35,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:37:57	14,20
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:38:08	30,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:38:14	12,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:38:42	50,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:39:41	74,99

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:48:04	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:53:48	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	17:00:16	As empresas declaradas vencedoras Ofertaram preços inexequíveis, solicito diligência para comprovação de exequibilidade da proposta apresentadas.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:23:10	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE

				MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de
--	--	--	--	---

			jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que
--	--	--	--

				pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:46:37	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 4 - Camisa em malha PP, cor branca, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 11:59:07

Valor da Oferta: 37,36

Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:02:09

Valor da Oferta: 30,00

Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:18:49
Valor da Oferta: 37,67
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:40:11
Valor da Oferta: 37,67
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:08:49
Valor da Oferta: 37,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:24:09
Valor da Oferta: 37,67
Marca do Produto: RAKET

Empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD
CPF/CNPJ: 46.344.078/0001-24
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:30:21
Valor da Oferta: 37,00
Marca do Produto: Marca Propria

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:45:26
Valor da Oferta: 33,90
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:38:15
Valor da Oferta: 37,67
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:01:56
Valor da Oferta: 30,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:31:19
Valor da Oferta: 35,00
Marca do Produto: VAQUETA BRANCA

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
 CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
 Data Registro Oferta: 10/01/2023
 Hora Registro Oferta: 08:43:18
 Valor da Oferta: 37,00
 Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:33:36	29,95
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:33:51	25,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:34:25	24,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:34:34	23,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:35:55	20,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:37:26	19,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:37:56	18,00
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:38:05	17,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:38:14	16,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:38:23	14,00
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:38:50	13,50
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:39:03	12,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:39:07	16,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:39:19	20,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:39:55	33,90
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD	46.344.078/0001-24	10/01/2023	13:41:18	13,40
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:42:36	13,30
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD	46.344.078/0001-24	10/01/2023	13:42:52	13,20

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:49:03	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:53:59	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR

				PRÓPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL
--	--	--	--	--

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:23:32	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PRÓPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicial mente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso

				Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que
--	--	--	--	--

				saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo).A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:46:48	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de

				2023.Prefeito Municipal
--	--	--	--	----------------------------

Lote: 5 - Camisa em malha PP, diversas cores, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colo

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:00:32
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:02:38
Valor da Oferta: 35,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:19:22
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:40:34
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:09:09
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:24:51
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: RAKET

Empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD
CPF/CNPJ: 46.344.078/0001-24
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:30:36
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: Marca Propria

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:45:56

Valor da Oferta: 39,60
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:38:42
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:07:29
Valor da Oferta: 38,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:31:52
Valor da Oferta: 35,00
Marca do Produto: EVA MARLUVAS

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:43:55
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:33:44	34,95
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:34:21	28,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:34:35	27,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:34:51	26,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:02	20,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:38:03	19,95
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:38:29	17,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:38:38	16,00
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:39:11	15,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:39:20	14,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:39:23	16,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:39:32	13,95
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:39:33	20,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:40:09	13,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:40:10	39,60
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:41:03	12,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:41:12	12,50
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD	46.344.078/0001-24	10/01/2023	13:41:38	14,95
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:41:47	12,45
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:41:56	11,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:43:00	14,00
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD	46.344.078/0001-24	10/01/2023	13:43:26	13,99
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:43:44	13,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:49:26	DE ACORDO

				COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:54:08	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:23:48	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a

			intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais. Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal
--	--	--	---

			forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. N o pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam,
--	--	--	--

				causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:47:03	Indeferido	Vistos, etc... Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal

Lote: 6 - Camisa em malha PV, cor branca, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 11:48:19

Valor da Oferta: 36,00

Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:03:02

Valor da Oferta: 35,00

Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:20:03

Valor da Oferta: 36,00

Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 09:40:52

Valor da Oferta: 36,00

Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:09:29
Valor da Oferta: 36,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:25:56
Valor da Oferta: 36,00
Marca do Produto: RAKET

Empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD
CPF/CNPJ: 46.344.078/0001-24
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:30:09
Valor da Oferta: 36,00
Marca do Produto: Marca Propria

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:46:23
Valor da Oferta: 32,40
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:39:22
Valor da Oferta: 36,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:02:44
Valor da Oferta: 30,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:32:24
Valor da Oferta: 18,00
Marca do Produto: MALHA PP

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:44:28
Valor da Oferta: 36,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:33:52	17,95
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:34:33	25,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:35:00	15,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:35:26	16,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:35:38	14,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:19	10,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:39:48	20,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:40:45	32,40
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD	46.344.078/0001-24	10/01/2023	13:41:47	14,90

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:49:57	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:54:18	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:24:08	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob

				o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas
--	--	--	--	--

				traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA
--	--	--	--	--

				FABRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:47:16	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 7 - Camisa em malha PV, diversas cores, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:03:08
Valor da Oferta: 44,67
Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32
Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:03:31

Valor da Oferta: 35,00

Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:20:52

Valor da Oferta: 44,67

Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 09:41:09

Valor da Oferta: 44,67

Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:10:10

Valor da Oferta: 44,00

Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02

Data Registro Oferta: 06/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:27:15

Valor da Oferta: 44,67

Marca do Produto: RAKET

Empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD

CPF/CNPJ: 46.344.078/0001-24

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:30:54

Valor da Oferta: 44,00

Marca do Produto: Marca Propria

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 17:49:46

Valor da Oferta: 40,20

Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 20:39:53

Valor da Oferta: 44,67

Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO

CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:03:13

Valor da Oferta: 38,00

Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:32:50
Valor da Oferta: 39,00
Marca do Produto: POPELINE

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:45:11
Valor da Oferta: 44,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:34:21	34,95
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:34:51	32,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:34:57	28,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:35:49	27,95
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:36:02	27,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:30	20,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:37:51	19,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:38:02	19,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:38:23	18,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:38:45	17,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:39:22	16,95
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:39:41	16,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:39:49	15,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:39:56	20,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:39:57	14,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:40:17	14,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:41:05	40,20
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:41:14	13,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:41:22	13,50
PRIME MEDICAL PHARMA DIST. DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTD	46.344.078/0001-24	10/01/2023	13:42:06	15,90
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:42:30	13,45
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:42:49	13,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:43:01	12,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:43:14	12,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:44:24	11,95
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:44:38	14,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:44:49	11,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:50:34	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira

				de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:54:26	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:24:24	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram

				apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para
--	--	--	--	---

				decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
--	--	--	--	--

Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:47:28	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal
---------------------------	------------	----------	------------	---

Lote: 8 - Camisa tipo Polo, em malha piquet, fio 30.1, 50% poliester e 50% algodão, cores diversas, tamanhos v

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:04:59
Valor da Oferta: 57,33
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:21:22
Valor da Oferta: 57,33
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:41:25
Valor da Oferta: 57,33
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:10:28
Valor da Oferta: 57,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:27:51
Valor da Oferta: 57,33
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:50:07
Valor da Oferta: 51,59
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:40:22
Valor da Oferta: 57,33
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:03:32
Valor da Oferta: 48,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:33:24
Valor da Oferta: 42,00
Marca do Produto: POPELINE

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:46:30
Valor da Oferta: 57,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:35:11	49,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:35:58	41,95
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:36:02	47,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:36:23	35,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:35	30,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:36:37	34,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:38:52	29,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:39:27	28,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:39:48	27,95
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:40:12	45,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:40:27	25,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:41:19	51,60
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:41:32	24,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:41:38	23,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:42:52	22,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:43:04	22,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:44:44	21,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:44:55	20,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:50:59	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá

				preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:54:38	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:24:44	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em

			interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais. Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento,
--	--	--	---

				dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta
--	--	--	--	--

				eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:47:38	Indeferido	Vistos, etc... Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal

Lote: 9 - Chapeu boonie hat, cinta de queixo ajustável, cores verde militar, marrom e azul

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:06:37

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:21:47

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 09:42:47

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:10:44

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02

Data Registro Oferta: 06/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:28:58

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 17:54:28

Valor da Oferta: 49,50

Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 20:40:59

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO

CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:04:07

Valor da Oferta: 48,00

Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:33:59

Valor da Oferta: 20,00

Marca do Produto: IMPERMEÁVEL VINILO PVC

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO

CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 08:47:35

Valor da Oferta: 55,00

Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:36:15	50,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:42	15,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:37:02	40,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:37:13	14,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:38:08	12,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:40:32	45,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:41:34	49,50
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:44:22	11,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:44:33	10,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:54:48	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO

				INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL
--	--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:25:16	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a

			formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois
--	--	--	--

				que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo).A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:47:48	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos

				Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal
--	--	--	--	---

Lote: 10 - Colete confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, decote V, cor variada, para Agente de Vigilância

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:07:53
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:22:11
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:43:00
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:11:02
Valor da Oferta: 73,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:29:30
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:55:20
Valor da Oferta: 65,99
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:41:24
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:04:28
Valor da Oferta: 65,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:34:25
Valor da Oferta: 40,00
Marca do Produto: VAQUETA BRANCA

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:48:45
Valor da Oferta: 73,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:36:33	64,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:36:47	35,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:37:34	60,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:39:08	34,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:39:33	33,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:39:59	32,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:40:01	39,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:40:07	31,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:40:32	30,00
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:40:42	45,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:41:51	66,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:41:58	29,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:42:08	28,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:42:41	27,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:42:55	27,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:43:15	26,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:43:24	26,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:43:32	25,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:43:38	25,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:45:23	26,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:51:53	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira

				de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:55:06	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:25:39	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram

				apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para
--	--	--	--	---

				decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
--	--	--	--	--

Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:47:58	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal
---------------------------	------------	----------	------------	---

Lote: 11 - Colete confeccionado em tecido de brim, marrom , 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, d

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:18:22
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:26:29
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:43:32
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:11:18
Valor da Oferta: 73,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:30:37
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:57:41
Valor da Oferta: 65,99
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:42:14
Valor da Oferta: 73,33
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:04:53
Valor da Oferta: 68,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:35:01
Valor da Oferta: 45,00
Marca do Produto: EVA MARLUVAS

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:49:39
Valor da Oferta: 73,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:41:08	44,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:41:23	39,90
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:41:33	65,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:42:14	39,85
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:42:38	39,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:43:07	66,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:52:20	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias,

				sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:55:30	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:26:02	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as

			razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na
--	--	--	--

				esfera administrativa.N o pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo).A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nes se caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:48:19	Indeferido	Vistos,

				etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal
--	--	--	--	---

Lote: 12 - Colete confeccionado em tecido de brim, verde , 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, do

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:20:10

Valor da Oferta: 75,00

Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:26:53

Valor da Oferta: 75,00

Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 09:43:45

Valor da Oferta: 75,00

Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:13:24

Valor da Oferta: 75,00

Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02

Data Registro Oferta: 06/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:31:20

Valor da Oferta: 75,00

Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 17:58:02

Valor da Oferta: 67,50

Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:42:41
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:05:10
Valor da Oferta: 70,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:35:26
Valor da Oferta: 20,00
Marca do Produto: MALHA PP

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:50:51
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:41:22	45,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:41:42	65,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:43:28	67,49

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:55:39	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:26:19	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO /

			Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso
--	--	--	---

				administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do
--	--	--	--	--

				fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:48:31	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 13 - Colete confeccionado em tecido de brim, verde militar , 100 % algodão, decote em V, fechamento com z

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:21:45

Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:27:17
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:44:05
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:13:39
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:31:47
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:58:22
Valor da Oferta: 67,50
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:44:56
Valor da Oferta: 75,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:05:50
Valor da Oferta: 70,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:35:48
Valor da Oferta: 20,00
Marca do Produto: POPELINE

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 08:51:40

Valor da Oferta: 75,00

Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:41:49	45,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:42:21	65,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:43:55	67,49
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:47:04	19,95
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:47:35	15,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:53:10	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:55:51	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:27:18	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de

				recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua
--	--	--	--	--

			intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca,
--	--	--	--

				como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nes se caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:48:45	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 14 - Camisa para fardamento do ensino infantil e fundamental - material: malha PV (75% poliester + 25% vi

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:23:03

Valor da Oferta: 28,33

Marca do Produto: propria

Empresa: F. E. SOARES CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 11.825.926/0001-32
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:14:17
Valor da Oferta: 22,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:28:03
Valor da Oferta: 28,33
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:44:26
Valor da Oferta: 28,33
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:13:54
Valor da Oferta: 28,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:32:30
Valor da Oferta: 28,33
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:58:46
Valor da Oferta: 25,49
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:48:44
Valor da Oferta: 28,33
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:06:08
Valor da Oferta: 22,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:36:27
Valor da Oferta: 20,00

Marca do Produto: POPELINE

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO

CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 08:52:19

Valor da Oferta: 28,00

Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:40:19	18,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:41:13	15,10
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:42:27	20,00
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:42:33	15,00
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:42:41	14,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:42:41	25,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:44:23	25,50
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:46:44	13,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:47:15	12,95
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:47:17	12,90
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:47:27	12,00
F. E. SOARES CAVALCANTE	11.825.926/0001-32	10/01/2023	13:47:45	11,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:48:03	10,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:48:26	12,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:56:01	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:26:38	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM

				NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao
--	--	--	--	---

				duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer
--	--	--	--	---

				identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:48:56	Indeferido	Vistos, etc....Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 15 - Kit para fanfarra (calça e camisa):

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:24:18
Valor da Oferta: 161,67
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:28:34
Valor da Oferta: 161,67
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:44:45
Valor da Oferta: 161,67
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:14:17
Valor da Oferta: 161,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:33:05
Valor da Oferta: 161,67
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:59:11
Valor da Oferta: 145,50
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:49:36
Valor da Oferta: 161,67
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:09:11
Valor da Oferta: 150,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:36:59
Valor da Oferta: 80,00
Marca do Produto: BRIM

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:53:02
Valor da Oferta: 161,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:44:52	145,49

EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:47:54	79,95
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:48:09	60,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:48:42	59,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:48:55	58,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:49:13	58,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:49:31	57,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:49:42	55,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:51:13	56,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:51:39	54,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:52:05	53,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:53:55	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:56:12	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:26:55	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que

				ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao
--	--	--	--	---

			próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA;
--	--	--	--

				utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:49:07	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 16 - Conjunto fardamento, aplicação em atividades de educação física composto por: Bermuda de helanca e

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:25:48
Valor da Oferta: 47,67
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:29:21

Valor da Oferta: 47,67
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:45:00
Valor da Oferta: 47,67
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:14:31
Valor da Oferta: 47,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:33:53
Valor da Oferta: 47,67
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 17:59:42
Valor da Oferta: 42,90
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:50:09
Valor da Oferta: 47,67
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:09:42
Valor da Oferta: 40,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:37:26
Valor da Oferta: 39,00
Marca do Produto: VAQUETA BRANCA

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:53:57
Valor da Oferta: 47,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:43:05	38,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:43:12	42,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:43:23	33,10
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:43:25	36,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:45:14	42,89
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:47:04	28,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:47:48	27,00
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:48:14	26,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:48:41	25,95
Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME	11.225.889/0001-21	10/01/2023	13:49:02	25,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:49:30	26,00
F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO	42.232.475/0001-53	10/01/2023	13:49:55	25,85

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:54:33	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:56:23	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:27:40	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de

				recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais.Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões.Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua
--	--	--	--	--

			intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca,
--	--	--	--

				como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nes se caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados.Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:49:18	Indeferido	Vistos, etc...Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11.Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023.Prefeito Municipal

Lote: 17 - Jaleco em tecido Oxford, 100% poliéster, gramatura 130gm³, contornando a gola e fechamento frontal d

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:28:27

Valor da Oferta: 78,33

Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:29:45
Valor da Oferta: 78,33
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:45:23
Valor da Oferta: 78,33
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:14:44
Valor da Oferta: 78,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:34:30
Valor da Oferta: 78,33
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 18:00:05
Valor da Oferta: 70,49
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:50:34
Valor da Oferta: 78,33
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:09:59
Valor da Oferta: 70,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:37:48
Valor da Oferta: 50,00
Marca do Produto: EVA MARLUVAS

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:54:51
Valor da Oferta: 78,00

Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:43:22	65,00
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:43:43	49,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:44:40	33,20
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:45:23	70,50

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:56:32	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:28:00	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intensão na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de

			licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais. Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer
--	--	--	---

				e motivada tal pretensão, estará o pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa.N o pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo).A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia.Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação.Nes se caso, a melhor
--	--	--	--	---

				solução, é o que foi praticado pelos Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:49:27	Indeferido	Vistos, etc... Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal

Lote: 18 - Pijamas Cirúrgicos, Cores e tamanhos variados, C/ Bolsos Frontais

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391

CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34

Data Registro Oferta: 07/01/2023

Hora Registro Oferta: 12:30:38

Valor da Oferta: 111,67

Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:30:10

Valor da Oferta: 111,67

Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 09:45:37

Valor da Oferta: 111,67

Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Data Registro Oferta: 03/01/2023

Hora Registro Oferta: 10:15:06

Valor da Oferta: 111,00

Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI

CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02
Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:35:02
Valor da Oferta: 111,67
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 18:00:33
Valor da Oferta: 100,50
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:51:44
Valor da Oferta: 111,67
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:08:33
Valor da Oferta: 100,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:38:26
Valor da Oferta: 90,00
Marca do Produto: MALHA PP

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:55:44
Valor da Oferta: 111,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:43:52	85,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:43:54	99,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:44:51	84,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:45:55	100,49
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:47:40	83,95
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:48:27	80,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:56:22	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista

				pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:56:54	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:28:21	Deferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico,

				deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais. Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o
--	--	--	--	---

			pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como propria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos
--	--	--	---

				Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:49:40	Indeferido	Vistos, etc... Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal

Lote: 19 - Roupa de quadrilha para a festa junina (FIGURINO)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ANTONIO DE PADUA GONCALVES DOS SANTOS 64906647391
CPF/CNPJ: 48.316.601/0001-34
Data Registro Oferta: 07/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:32:04
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: propria

Empresa: F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
CPF/CNPJ: 42.232.475/0001-53
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:30:31
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: UNIFARDAS/ NACIONAL

Empresa: G D DE SOUSA NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.459.973/0001-81
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 09:45:50
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: Trix

Empresa: LOJA VIANA LTDA
CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 10:15:32
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: MARCA PRÓPRIA

Empresa: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.641.030/0001-02

Data Registro Oferta: 06/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:35:27
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: RAKET

Empresa: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 18:00:54
Valor da Oferta: 139,50
Marca do Produto: FARDASMIL/ NACIONAL

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22
Data Registro Oferta: 03/01/2023
Hora Registro Oferta: 20:52:39
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: PROPRIA

Empresa: D. R. DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 04.811.720/0001-98
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 12:08:00
Valor da Oferta: 145,00
Marca do Produto: PROPRIA DA FABRICA

Empresa: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 09/01/2023
Hora Registro Oferta: 15:38:43
Valor da Oferta: 90,00
Marca do Produto: CHITA

Empresa: EVENI DA SILVA BRITO
CPF/CNPJ: 08.086.600/0001-26
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 08:56:21
Valor da Oferta: 155,00
Marca do Produto: PROPRIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	10/01/2023	13:44:19	154,00
MARIA VERA LÚCIA DA SILVA LIMA EIRELI	02.641.030/0001-02	10/01/2023	13:44:20	142,00
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	10/01/2023	13:44:24	88,00
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:45:00	80,00
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	10/01/2023	13:46:11	139,49
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	13:47:30	79,95
CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA	36.270.297/0001-52	10/01/2023	13:49:18	79,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	10/01/2023	16:55:58	DE ACORDO COM EDITAL; 10.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista

				pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo FICHA TÉCNICA ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.
D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98	10/01/2023	16:57:21	Temos intenção de recurso uma vez que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Claudia Maria dos Santos Pereira	19/01/2023	16:28:39	Indeferido	Vistos, etc...Os licitante interessado, D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11, manifestou intenção na interposição de recurso no próprio sistema utilizado para a realização do certame, respectivamente, sob o argumento, de que ALGUMAS EMPRESAS SE IDENTIFICARAM NO CAMPO DE MARCA, AO INVEZ DE COLOCAR PROPRIA DA EMPRESA/FÁBRICA. SENDO ASSIM, EM DESACORDO COM O EDITAL. (...).Que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico,

				deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais. Que não foram apresentadas as razões recursais no prazo de três dias, tampouco contrarrazões. Inicialmente, cumpre destacar, que a manifestação da intenção de recorrer, devidamente acompanhada da motivação para assim proceder a formalização do Recurso Administrativo, devendo dito instituto ser processado mesmo que não venham a ser apresentadas as correspondentes razões recursais. Defendo que a concessão do prazo de três dias para a oferta das razões se dá para que o licitante possa enriquecer seu recurso administrativo já formalizado através do registro de sua intenção e da motivação ofertada. A não apresentação das razões no prazo de três dias apenas traz prejuízo ao próprio licitante, posto que a observância ao duplo grau de jurisdição é garantia constitucionalmente estabelecida, não sendo dado à Administração Pública, meramente em razão da intenção de encerrar mais rapidamente o procedimento necessária à contratação, restringir o direito à revisão da decisão adotada. De tal forma, defendo que manifestada a intenção de recorrer e motivada tal pretensão, estará o
--	--	--	--	---

			pregoeiro compelido a, acaso não reforme seu posicionamento, dar prosseguimento ao rito recursal, encaminhando a intenção e a correspondente motivação, bem como, as contrarrazões ofertadas, caso haja, à autoridade que lhe for superior para decisão final na esfera administrativa. No pregão eletrônico é proibida a identificação prévia do licitante (como já ocorria no antigo Decreto 5450/05 e continua a regra no atual 10.024/19, art. 30, § 5º). Quer dizer que apenas depois que finalizar a etapa de lances que saberemos quem concorreu com quem. Antes disso, os licitantes não tem identificação, não sabemos quem são (nem o pregoeiro, nem os demais licitantes tem conhecimento de quem esta concorrendo). A proposta cadastrada mediante preenchimento dos campos na tela do fornecedor indicando a expressão de marca, como própria; PRÓPRIA; MARCA PRÓPRIA; e PRÓPRIA DA FÁBRICA; utilizadas pelas licitantes não configura qualquer identificação, que pudesse violar o dispositivo que veda a sua identificação prévia. Ora, se o licitante é o fabricante do produto, automaticamente quando ele indica a marca, aí sim estaria, hipoteticamente, inserindo informações que o identificam, causando-lhe a desclassificação. Nesse caso, a melhor solução, é o que foi praticado pelos
--	--	--	---

				Recorridos, que não indicaram a marca na proposta eletrônica, fazendo assim que estes não fossem identificados. Diante do exposto, julgo improcedente em parte o presente recurso. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Pregoeiro
Wilney Rodrigues de Moura	19/01/2023	16:49:55	Indeferido	Vistos, etc... Acompanho em todos os seus termos o posicionamento do Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, para julgar improcedente o recurso da firma Recorrente D. R. DOS SANTOS NETO / Licitante 11. Santa Cruz dos Milagres, 18 de janeiro de 2023. Prefeito Municipal

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:36:09

Valor da Oferta: 15,00

Descrição do Produto: Calça de tecido tipo Brim, modelo 1/2 elástico, com zíper, passantes, 2 bolsos frontais e 1 traseiro

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 15,00

Quantidade: 50,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:35:29

Valor da Oferta: 15,00

Descrição do Produto: Conjunto esportivo (camisa e short) - confeccionado em cacharrel dry liso, 100% Poliéster, gramatura

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 15,00

Quantidade: 200,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 13:38:14
Valor da Oferta: 12,00

Descrição do Produto: Conjunto Esportivo (Camisa e Short) - Camisa de futebol personalizada, malha dry fit, sublimação dig
Marca: FARDASMIL/ NACIONAL
Valor Unitário: 12,00
Quantidade: 28,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 13:39:03
Valor da Oferta: 12,00

Descrição do Produto: Camisa em malha PP, cor branca, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida
Marca: FARDASMIL/ NACIONAL
Valor Unitário: 12,00
Quantidade: 1.500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 13:41:56
Valor da Oferta: 11,00

Descrição do Produto: Camisa em malha PP, diversas cores, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida
Marca: FARDASMIL/ NACIONAL
Valor Unitário: 11,00
Quantidade: 1.500,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME
CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 13:36:19
Valor da Oferta: 10,00

Descrição do Produto: Camisa em malha PV, cor branca, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colorida
Marca: FARDASMIL/ NACIONAL
Valor Unitário: 10,00

Quantidade: 500,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 7

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:44:49

Valor da Oferta: 11,00

Descrição do Produto: Camisa em malha PV, diversas cores, manga curta, modelo tradicional, personalizada, com estampa colo

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 11,00

Quantidade: 500,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 8

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:44:55

Valor da Oferta: 20,00

Descrição do Produto: Camisa tipo Polo, em malha piquet, fio 30.1, 50% poliester e 50% algodão, cores diversas, tamanhos v

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 20,00

Quantidade: 25,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 9

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:44:33

Valor da Oferta: 10,00

Descrição do Produto: Chapéu boonie hat, cinta de queixo ajustável, cores verde militar, marrom e azul

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 10,00

Quantidade: 20,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 10

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:43:38

Valor da Oferta: 25,00

Descrição do Produto: Colete confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, decote V, cor variada, para Agente de Vigilância

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 25,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 11

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:42:38

Valor da Oferta: 39,00

Descrição do Produto: Colete confeccionado em tecido de brim, marrom , 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, d

Marca: EVA MARLUVAS

Valor Unitário: 39,00

Quantidade: 15,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 12

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 09/01/2023

Hora Registro Oferta: 15:35:26

Valor da Oferta: 20,00

Descrição do Produto: Colete confeccionado em tecido de brim, verde , 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, do

Marca: MALHA PP

Valor Unitário: 20,00

Quantidade: 25,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 13

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:47:35

Valor da Oferta: 15,00

Descrição do Produto: Colete confeccionado em tecido de brim, verde militar , 100 % algodão, decote em V, fechamento com z

Marca: POPELINE

Valor Unitário: 15,00

Quantidade: 10,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 14

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:48:03

Valor da Oferta: 10,00

Descrição do Produto: Camisa para fardamento do ensino infantil e fundamental - material: malha PV (75% poliéster + 25% v

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 10,00

Quantidade: 800,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 15

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:52:05

Valor da Oferta: 53,00

Descrição do Produto: Kit para fanfarra (calça e camisa):

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 53,00

Quantidade: 35,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 16

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Mendes e Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda - ME

CPF/CNPJ: 11.225.889/0001-21

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:49:02

Valor da Oferta: 25,00

Descrição do Produto: Conjunto fardamento, aplicação em atividades de educação física composto por: Bermuda de helanca e

Marca: FARDASMIL/ NACIONAL

Valor Unitário: 25,00

Quantidade: 200,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 17

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:44:40

Valor da Oferta: 33,20

Descrição do Produto: Jaleco em tecido Oxford, 100% poliéster, gramatura 130gm³, contornando a gola e fechamento frontal d

Marca: EVA MARLUVAS

Valor Unitário: 33,20

Quantidade: 30,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 18

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA

CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52

Data Registro Oferta: 10/01/2023

Hora Registro Oferta: 13:48:27
Valor da Oferta: 80,00

Descrição do Produto: Pijamas Cirúrgicos, Cores e tamanhos variados, C/ Bolsos Frontais
Marca: MALHA PP
Valor Unitário: 80,00
Quantidade: 25,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: CONCEICAO DE M DA SILVA SOUSA
CPF/CNPJ: 36.270.297/0001-52
Data Registro Oferta: 10/01/2023
Hora Registro Oferta: 13:49:18
Valor da Oferta: 79,00

Descrição do Produto: Roupa de quadrilha para a festa junina (FIGURINO)
Marca: CHITA
Valor Unitário: 79,00
Quantidade: 50,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 19: 54hs, do dia 23 de janeiro de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital **00014/2022**, foi homologado em 25 de janeiro de 2023 as 18:27 hs.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro

Claudia Maria dos Santos Pereira

Equipe de Apoio

Eliane Araújo Sales